



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 103, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer n.º 32/2020 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a **UFGD** com a **Empresa Lise Rose Empreendimento Ltda**, visa concessão de endosso institucional a ser submetido ao IPHAN como requisito parcial a obtenção de autorização do Projeto de pesquisa arqueológica **“Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico na área de implantação do loteamento Madri e Espanha, Município de Campo Grande/MS”**.

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio